



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 150/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerandô as disposições da Lei Municipal nº. 3.478 de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.456,57 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUN. DE GABINETE PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
051/3.3.90.14.00	- Diárias	25.000,00
0300	- SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200032.005	- Com, Fest.Recp. e Divulgações Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412100022.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1321/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0800	- SEC.MUNIC. DE OBRAS ,URBANISMO HABITAÇÃO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236500162.035	- Reformas e Readequações Centros Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1494/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
0802.1236100162.033	- Manutenção, Ref. Amp.Est. Física Un Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1463/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	54.956,57
0900	- SECRETARIA M. SERV. PUB. E RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA DE SERV.PUBL. E RODOVIÁRIOS	
0903.1512200072.027	- Manutenção da Diretoria de Serv.Publ. e Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1925/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
0903.1545200072.028	- Manut. Dos Serv.Limp.Publ.Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1949/3.1.90.09.00	- Salário Família	10.000,00
0903.1545200072.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2453/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00
1100	- SECRETARIA MUN. AGRIC. MEIO AMB. TURISMO	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 150/2010

Fl.02

1101.20122000022.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
297/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
308/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	T O T A L.....	270.456,57

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETRIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200022.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
103/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
113/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	900,00
122/3.32.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	480,00
125/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	480,00
128/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800,00
106/3.1.91.13.00	- Obrigações patronais	4.000,00
0800	- SEC. MUNIC. DE OBRAS, URB. E HABITAÇÃO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236500162.035	- Reformas e Readequações de Centros Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1507/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
0802.1236100162.033	- Manut. Reformas e Ampl. Est. Física Un. Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1476/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	54.956,57
0900	- SECRETARIA MUN. SERV.PUBL.RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADM. DO PATEO	
0902.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1878/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000.002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5772/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	69.840,00
	T O T A L.....	270.456,57

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 02 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Julho 12010
DE N.º 89
UMUARAMA, 05 / 07 12010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO